**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2021**

**ERRATA DE LICITAÇÃO**

**ALCEU ALBERTO WRUBEL** torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, na forma da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93 de 21 de junho de 1983. A presente licitação tem por objeto **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA EM PINTURA (MATERIAL E MÃO DE OBRA), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS CONFORME ANEXO I E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.**

Considerando que a presente errata busca esclarecer a QUALIDADE DA TINTA, não afetando a formulação de proposta pelos licitantes interessados na participação, a teor do que determina o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, segue retificação:

ONDE SE LÊ:

1. **OBJETO**

A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURA (MATERIAL E MAO DE OBRA), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DE ACORDO COM O ANEXO I.**

**a)** Os itens que comporão o objeto do presente certame encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do anexo I do presente;

**b)** As características mínimas, bem como as condições de execução e respectiva garantia e assistência técnica, quando aplicável, será descrita nos respectivos itens constantes no anexo I, as quais a licitante vencedora é obrigada a executar.

**c)** O prazo para início da execução dos itens após o recebimento da ordem de compra/empenho é de no máximo 3 (três) dias.

**d**) Apresentar junto à proposta atestado de qualificação da marca da tinta cotada, emitido pela Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas, o qual poderá ser encontrado no site: <http://www.abrafati.com.br/programa-setorial-da-qualidade/>;

1. As características mínimas para a prestação dos serviços estão elencadas no Anexo VI.

LEIA – SE:

1. **OBJETO**

A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PINTURA (MATERIAL E MAO DE OBRA), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DE ACORDO COM O ANEXO I.**

**a)** Os itens que comporão o objeto do presente certame encontram-se listados, contendo as características e quantidades, através do anexo I do presente;

**b)** As características mínimas, bem como as condições de execução e respectiva garantia e assistência técnica, quando aplicável, será descrita nos respectivos itens constantes no anexo I, as quais a licitante vencedora é obrigada a executar.

**c)** O prazo para início da execução dos itens após o recebimento da ordem de compra/empenho é de no máximo 3 (três) dias.

**d**) Apresentar junto à proposta atestado de qualificação da marca da tinta cotada, emitido pela Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas, o qual poderá ser encontrado no site: <http://www.abrafati.com.br/programa-setorial-da-qualidade/>;

1. As características mínimas para a prestação dos serviços estão elencadas no Anexo VI;
2. A tinta a ser usada deverá ser da Linha Premium, e certificada conforme item “d”.

Mantêm-se as demais cláusulas do Edital, inclusive a data e horário da Sessão Pública.

As demais informações permanecem sem alteração.

Outras informações pelo fone (49) 3435- 6000, pelo site http://www.ponteserrada.sc.gov.br.

Ponte Serrada SC, 21 de junho de 2021.

Alceu Alberto Wrubel

**Prefeito Municipal**